



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Publicação**

O Decreto Nº 041 de 2017  
05/10/17 foi publicado nesta  
data Em 06/10/2017.

Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2017  
De 05 de outubro de 2017.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

**HELTON HOLZ BARRETO** - Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 12/10/2017, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA

**Art. 1º** Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 13/10/2017.

**Art. 2º** O Disposto no art.1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 05 de outubro de 2017.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal